

COMUNICADO FGC

Caro cliente,

Informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira.

Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido.

Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.

Para mais informações acesse o site www.fgc.org.br

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco por meio do e-mail:
faleconosco@fgc.org.br

Atenciosamente,

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC

Canais de atendimento Omni

CENTRAL DE RELACIONAMENTO:

4004 3500 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 701 3500 (Demais Regiões)
Atendimento de segunda-feira a sábado das 8h às 20h.

SAC:

0800 727 0885
Atendimento para todos os produtos, 24 horas,
7 dias por semana.
Canal exclusivo para reclamações, cancelamentos, dúvidas e informações.

OUVIDORIA:

0800 701 0412
Atendimento em dias úteis das 9h às 17h.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA:

0800 888 3588
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.